MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

# PORTARIA Nº 0288/SEAD/UNIVASF, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20 e o que consta no Processo nº **23402.005249/2021-17**,

RESOLVE

**Art. 1º** Convocar a candidata abaixo relacionada para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

**Edital de abertura:** Edital nº 21/2021/SEaD/Univasf
**Edital de Homologação do resultado:** Edital nº 27/2021/SEaD/Univasf, de 04/06/2021, validade prorrogada pelo 36/2023/SEaD/Univasf
**Modalidade da bolsa:** Professor(a) Formador(a)

| Curso | Nome | Vínculo (Interno/ Externo) | Função/ Disciplina | Polo de Apoio Presencial | Classif. |
|---|---|---|---|---|---|
| Licenciatura em Letras Libras | Mônica Leite da Nóbrega | Externo | Teoria da Literatura II | Não se aplica. | 1ª |

**Art. 2º** A candidata listada nesta convocação deverá realizar entrega da

documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (letraslibras.ead@univasf.edu.br), até o dia 21/02/2025, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

**Art. 3º** Cabe à docentes convocada procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

**Art. 4º** Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

a. Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;
b. Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);
c. Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;
d. Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no Portal Sead), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;
e. Cópia de documento de identificação com foto;
f. CPF;
g. Comprovante da experiência em magistério;
h. Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;
i. Comprovante de residência;
j. Quitação eleitoral;
k. Documento militar, quando for o caso.

**Art. 5º** No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

**Publicação:** Transparência Ativa em 19 de fevereiro de 2025

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**
ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação à Distância

**Data da Assinatura**:
19 de fevereiro de 2025 as 09:04 (America/Recife)

**Tipo de Documento**:
Portaria

Autenticidade